



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

OFÍCIO Nº 35/2022/IF/UFG

Processo nº 23070.020203/2022-16

Goiânia, 11 de maio de 2022.

Aos discentes dos cursos de graduação do Instituto de Física da UFG,

Assunto: Cronograma de Inscrição em TCC e Indicação de Banca e Data de Defesa em 2022-1

Prezados discentes,

Seguindo o que determina a [Instrução Normativa IF Nº 01/2016](#), tornamos público os prazos de inscrição em TCC em 2022-1 e de indicação de banca e data de defesa de TCC em 2022-1, tratando das atividades a serem feitas conforme o quadro abaixo.

PRAZOS PARA 2022-1

Atividades	Responsável	Data Limite
Inscrição em TCC (Termo de Responsabilidade) em 2022-1 <i>via SEI</i>	Discente e orientador	30/05/2022
Homologação das inscrições em TCC	CGIF	31/05/2022
Indicação de banca e data de defesa de TCC em 2022-1 <i>via SEI</i>	Discente e orientador	15/08/2022
Homologação da indicação de banca e data de defesa	CGIF	16/08/2022
Período para defesa do TCC	Discente	29/08 a 06/09 e 08/09 a 09/09
Entrega da versão final corrigida da monografia para a banca, com cópia para a CGIF <i>via e-mail</i>	Discente	15/09/2022
Consolidação de turmas de 2022-1	CGIF	20/09/2022

Observações:

- I - É de responsabilidade do orientador de TCC, em conjunto com a respectiva coordenação, a atuação do "Termo de Responsabilidade" em processo SEI, assim como a indicação de banca e a ata de defesa;
- II - O "Termo de Responsabilidade" deve constar o pré-projeto, discutido com o(a) orientador(a), contendo proposta de tema, justificativa/relevância e objetivos gerais;
- III - A Ficha Catalográfica deve ser gerada e anexada ([acesse o site da Biblioteca/UFG](#)) à versão final;
- IV - A entrega da versão final corrigida da monografia para a banca deve ser em formato PDF, tendo sido anexada a certidão de ata documento SEI, assinada por todos os membros da banca, e encaminhada ao respectivo coordenador, com cópia para o orientador e demais membros da banca;
- V - A atribuição da nota final será feita mediante a entrega da versão final conforme item anterior;
- VI - As normas técnico-científicas de como formatar a monografia estão descritas na Instrução Normativa IF Nº 01/2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ardiley Torres Avelar, Vice-Diretor**, em 13/05/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pessoa Vale, Coordenador de Curso**, em 13/05/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895359** e o código CRC **1E13276D**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Palmeiras – Quadra A – Edifício A10 - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1122
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br